



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO REQUERIMENTO Nº DE 2011 (do Sr. Otavio Leite)

Solicita sejam convidados para Reunião de Audiência Pública o **Ministro do Esporte**, Orlando Silva, o **Secretário Executivo do Ministério do Esporte**, Waldemar Manoel Silva de Souza e o **Assessor Especial de Futebol do Ministério do Esporte**, Alcino Reis, para prestarem esclarecimentos sobre denúncias relativas ao Ministério do Esporte.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa. com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, sejam adotadas as providências necessárias ao convite para a Reunião de Audiência Pública dos Senhores Ministro do Esporte, Orlando Silva, o Secretário Executivo do Ministério do Esporte, Waldemar Manoel Silva de Souza e o Assessor Especial de Futebol do Ministério do Esporte, Alcino Reis, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão sobre notícias veiculadas em 31 de agosto de 2011, informando que o Governo Federal repassou R\$ 6,2 milhões a um sindicato de cartolas do futebol para um projeto da Copa do Mundo de 2014 que nunca saiu do papel e em 13 de setembro de 2011, informando que a Consultoria da Copa 2014 caiu na malha do TCU por má gestão do Ministério do Esporte.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O jornal "O Estado de São Paulo", em sua edição de 31 de agosto de 2011, veiculou notícia informando que o governo federal repassou R\$ 6,2 milhões ao Sindicato Nacional das Associações de Futebol Profissional e suas Entidades Estaduais de Administração e Ligas (Sindafebol), para o projeto Torcida Legal, a ser implantado como parte dos preparativos da Copa do Mundo de 2014, que nunca saiu do papel.

Diz a notícia:

"Governo dá R\$ 6 mi a cartolas e projeto para cadastrar torcida não sai do papel"

O governo federal repassou R\$ 6,2 milhões a um sindicato de cartolas do futebol para um projeto da Copa do Mundo de 2014 que nunca saiu do papel. Sem licitação, o Ministério do Esporte contratou o Sindicato das Associações de Futebol (Sindafebol), presidido pelo ex-presidente do Palmeiras Mustafá Contursi, para fazer o cadastramento das torcidas organizadas dentro dos preparativos para a Copa. O contrato foi assinado no dia 31 de dezembro de 2010 e todo o dinheiro liberado, de uma vez só, em 11 de abril deste ano. O projeto, porém, jamais andou.

O Ministério do Esporte foi célere em aprovar o convênio, entre novembro e dezembro de 2010, com base em orçamentos e atestados de capacidade técnica apresentados pelo sindicato. O Estado obteve os documentos. O negócio rápido e milionário teve um empurrão oficial de Alcino Reis, assessor especial de futebol do ministério e homem de confiança do ministro Orlando Silva (PC do B) - de quem é correligionário no PC do B.

O convênio, que faz parte do projeto Torcida Legal, foi assinado por Reis e pelo secretário executivo do ministério, Waldemar Manoel Silva de Souza.

As empresas que aparecem como responsáveis pelos serviços do projeto nunca foram contratadas pela entidade dos cartolas, dirigentes de clubes, que leva o nome oficial de Sindicato Nacional das Associações de Futebol Profissional e suas Entidades Estaduais de Administração e Ligas (Sindafebol). Os atestados de capacidade técnica entregues ao governo, por exemplo, foram feitos pelo próprio sindicato.

Ontem, questionado pelo Estado, o presidente do Sindafebol admitiu que a entidade não tem estrutura para tocar o convênio. "Dissemos ao ministério que nunca tínhamos feito isso. O sindicato não tinha experiência, e se colocou à disposição do ministério", disse ontem Contursi, ao justificar a paralisação do projeto. Os R\$ 6,2 milhões recebidos, afirmou, estão parados numa conta bancária controlada por ele próprio.

O cartola admitiu que, diante das dificuldades do sindicato em cumprir metas, a execução do contrato poderá ser "reavaliada", contrariando o discurso do governo de que tudo está dentro do planejado. O Ministério do Esporte alega que escolheu o Sindafebol, sem licitação, por ser mais "adequado" para tocar o projeto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O convênio foi assinado em 31 de dezembro com vigência até o fim do ano. Em maio, porém, foi prorrogado até março de 2012.

Subcontrato. No processo do convênio assinado com o Esporte, o qual o Estado teve acesso, o sindicato informou que subcontrataria, por R\$ 3,3 milhões, a empresa Mowa Sports para desenvolver o software do cadastramento, locação de equipamentos eletrônicos, entre outras coisas. Procurada pelo Estado, a empresa afirmou que não assinou contrato com o sindicato.

"A Mowa Sports esclarece que não emitiu nenhuma nota fiscal nem recebeu nenhum pagamento relacionado ao assunto em referência. A Mowa Sports tinha todo o interesse em participar do projeto Torcida Legal e desenvolver ações de mobilidade digital, porém deixou de ser procurada meses atrás pelos responsáveis", diz nota da empresa.

Além de Contursi, dirigem a entidade o vice-presidente do Conselho Deliberativo do Corinthians, Alexandre Husni, o vice-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) no Centro-Oeste, Weber Magalhães, entre outros.

Parecer. Em 14 de dezembro, durante a rápida aprovação do convênio, a contratação enfrentou um parecer contrário da consultoria jurídica do ministério, que apontou, por exemplo, ausência de "requisitos legais" e fragilidade na capacidade técnica.

O principal argumento do Sindafebol para fechar o contrato sem licitação foi dizer que tem em seu quadro de filiados todos os clubes de futebol credenciados na CBF, embora, em sua maioria, as torcidas organizadas, principal objeto do convênio, não sejam vinculadas diretamente aos clubes.

"O sindicato tem vários entrosamentos com o ministério", afirmou ontem Contursi, citando o nome de Alcino Reis.

Reis, assessor do ministro, recomendou a contratação com base em uma declaração de capacidade técnica apresentada pelo próprio sindicato.

O curioso é que a entidade afirmou ter capacidade para tocar um projeto para o qual, segundo ela própria reconhece, não haveria parâmetro de comparação. "Projeto Torcida Legal é inovador e não tem nenhuma experiência igual em todo o mundo", diz o atestado. "O Sindicato do Futebol tem todos os meios para junto com as Federações e Clubes, proceder o cadastramento das Torcidas Organizadas e seus torcedores." Diante disso, um parecer do ministério diz que essa autodeclaração "demonstra a capacidade técnica do proponente" para realizar o convênio.

O contrato prevê o cadastramento de 475 torcidas organizadas. "O projetotraz em seu contexto que é preciso aproveitar a mobilização nacional para mudar o ambiente social, a cultura e o comportamento que existe em torno do futebol como uma ação de preparação do Brasil para a Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014", diz o documento do ministério.

Antes e depois

SINDAFEBOL

JUSTIFICATIVA ENVIADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE PELA ENTIDADE ANTES DE FECHAR O CONVÊNIO

"O Sindicato do Futebol tem todos os meios para, junto com as Federações e Clubes, proceder o cadastramento das Torcidas Organizadas e seus torcedores"



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MUSTAFÁ CONTURSI

PRESIDENTE DO SINDAFEBOL E EX-PRESIDENTE DO PALMEIRAS

"Dissemos ao Ministério do Esporte que nunca tínhamos feito isso. O sindicato não tinha experiência, e se colocou à disposição do ministério"

E mais:

"Entidade, agora, diz que analisa se poderá cumprir o contrato"

Segundo presidente do Sindafebol, até agora só foi feito um teste piloto em Curitiba sem usar a verba do governo.

BRASÍLIA

O presidente do Sindafebol, Mustafá Contursi, disse ontem ao Estado que a entidade está analisando se poderá executar todo o projeto do Ministério do Esporte até o fim do prazo do contrato (março de 2012).

"Estamos avaliando nossa capacidade operacional", explicou, depois de o sindicato apresentar ao governo atestados em que garantia poder executar o convênio de cadastro das torcidas organizadas previsto no projeto de preparação da Copa do Mundo de 2014. "Não aconteceu ainda porque estamos fazendo o levantamento da operacionalidade."

O Sindafebol assinou o contrato em que se comprometia a entregar o cadastro dentro do prazo previsto. Mas, segundo seu presidente, a única coisa feito até agora foi um teste piloto em Curitiba por dois técnicos "não contratados", sem usar os R\$ 6,2 milhões já liberados pelo governo federal. "O teste vai avaliar o apelo do cadastramento e a resposta dos torcedores à nossa campanha", disse Contursi. Oito meses depois da assinatura do convênio e mais de quatro meses da liberação do dinheiro, o sindicato não sabe se entregará o serviço.

"Vamos fazer uma reunião da diretoria do sindicato, estamos modificando os procedimentos", explicou Contursi. Segundo ele, o sindicato deverá ter uma resposta em setembro se terá ou não condições de levar o contrato adiante.

Divergências. Os esclarecimentos do sindicato sobre o tema contrastam com os argumentos do Ministério do Esporte para a celebração do convênio. O ministério não acusa atraso nos trabalhos. "O convênio com o Sindicato do Futebol foi considerado mais adequado, pois aproxima o poder público dos clubes e das torcidas", justificou.

O assessor especial de futebol do Ministério do Esporte, Alcino Reis, não respondeu à reportagem do Estado. Ele teria sido um dos principais interlocutores de Contursi nas negociações prévias à apresentação da proposta de cadastramento dos torcedores. Reis foi avalista da capacidade técnica."

Ainda, em 13 de setembro de 2011, o site UOL Esporte.Futebol, veiculou a notícia que o TCU reprovou a atitude de funcionários do Ministério do Esporte que autorizaram pagamentos a quatro empresas do Consórcio Copa 2014



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sem ordens de serviço e, pior, sem relatório detalhado do trabalho realizado, caracterizando má gestão do Ministério do Esporte.

Diz a notícia:

“TCU quer multar Ministério do Esporte por má gestão em consultoria da Copa-2014”

Quatro funcionários do Ministério do Esporte foram pegos pelos auditores do Tribunal de Contas da União por descumprirem a lei de licitações 8666/93. Os auditores do TCU pediram que os funcionários fossem multados por terem autorizado pagamentos a quatro empresas do Consórcio Copa 2014 sem ordens de serviço e, pior, sem relatório detalhado do trabalho realizado.

Os funcionários também autorizaram pagamentos de despesas não previstas no edital, como passagens aéreas dos consultores contratados, computadores, hotéis. A exceção custou R\$ 700 mil aos cofres públicos.

O Consórcio Copa 2014 foi contratado em licitação de julho de 2009 para dar “suporte de gerenciamento ao Ministério do Esporte”.

O caso foi agravado porque após auditoria do TCU, o Ministério do Esporte decidiu aumentar o valor do contrato de prestação de serviços em quase 80%. Como se não bastasse, as empresas felizardas renovaram o contrato até julho de 2013.

O custo do serviço foi orçado em R\$ 13,1 milhões em 2009 e em 2011, graças a aditivos, o preço saltou para R\$ 24 milhões. No total, as empresas vão ganhar cerca de R\$ 40 milhões, se não houver mais aumentos.

A dinheirama é para comprar apoio ao gerenciamento da Copa 2014, em uma consultoria elástica que vai das análises sobre obras de infraestrutura, como linhas de metrô e aeroportos, passa por conhecimento de arquitetura urbana, engenharia construtiva e até eventos esportivos.

O problema é cumprir o que manda o edital e a lei 8.666, que rege a burocracia das licitações. A lei e os editais exigem que os pagamentos sejam feitos “mediante medição do serviço ou obra realizada e rigoroso planejamento da carga horária dos operários ou técnicos”, para evitar gastança do dinheiro público.

Nenhum membro do consórcio quer detalhar exatamente o que fez ou fará para que o grupo fature cerca de R\$ 40 milhões até julho de 2013. Pior: são os funcionários do Ministério do Esporte que advogam pelos “bons serviços prestados pelas empresas”.

Chamados ao TCU, os funcionários deram as mesmas respostas, em bloco, a todas as perguntas dos auditores. As respostas “foram consideradas insuficientes” e os gestores reprovados.

O caso parece ser emblemático na arte de construir um edital de licitação como se pretendesse beneficiar apenas algumas empresas do mercado. As quatro felizardas são: Galo Publicidade e Marketing (São Paulo), Value Partners do Brasil, Value Partners Consulting (com sede em Milão e em Londres, respectivamente) e a Enerconsult (São Paulo).

Cuidadosamente, o edital proibiu a participação de concorrentes que tivessem qualquer vínculo com outras pastas do governo. Assim, as quatro empresas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

entraram na concorrência. Uma delas, a Galo Marketing e Publicidade, empresa familiar com faturamento declarado de R\$ 650 mil, sabia que jamais poderia cumprir os quesitos do edital sozinha.

Líder do consórcio, a Galo que mantém um prédio de 3 andares no centro comercial de Alphaville. O endereço oficial do Consórcio Copa-2014 é o mesmo da empresa de publicidade. Nem a Galo, nem a Value Partners (que é formalmente dirigida pelo italiano Alberto Antonioli, hoje residente em Milão) soube responder a uma pergunta básica do UOL Esporte:

UOL Esporte: O que você fez nesses dois anos de contrato com o Ministério do Esporte que justificasse o pagamento ao grupo de R\$ 24,1 milhões para mais dois anos?

Moacir Galo: Não posso falar porque tenho contrato de confidencialidade com o Ministério do Esporte. Tudo o que está sendo feito, está no edital.

UOL Esporte: Mas você vem trabalhando há dois anos, Galo. Você não se lembra de nada sobre o trabalho realizado pelo consórcio que você lidera?

Moacir Galo: tudo está no edital. O resto é confidencial.

UOL Esporte: Como você reagiu aos questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas da União que viu fragilidade na execução do contrato de apoio gerencial à Copa 2014?

Moacir Galo: Sempre prestamos esclarecimentos ao Ministério. Não sabia que o Tribunal tinha falado isso.

O gerente sênior da Value Partners do Brasil, Rogério Meira, chegou a ligar para o Ministério do Esporte antes de conversar com o UOL Esporte:

Assessoria do ME: O Rogério me ligou agora, dizendo que você ligou pra ele.

UOL Esporte: Só queremos saber o que o consórcio fez nesses dois anos e por que vocês renovaram o contrato com as empresas, mesmo depois do questionamento feito pelo TCU, quanto à ilegalidade nos pagamentos e na medição dos serviços.

Rogério Meira(Value Partners): Sim, estamos cumprindo o que determina o edital. Mas não posso revelar nada, por que o contrato é confidencial com o Ministério do Esporte.

Uma das perguntas feitas a Meira era sobre o responsável jurídico pela Value Partners, o italiano Alberto Antonioli, o mesmo que dirige a Value Partners Consulting, a partir de Londres. Os motivos que levaram essas empresas a participar dessa licitação, predispostas a montar um consórcio, ainda não foram revelados pelos auditores do TCU.

Rogério Meira: Antonioli mora em Milão. Mesmo operando com consultoria no Brasil, tivemos nosso balanço financeiro auditado internacionalmente.

A suspeita sobre o consórcio Copa 2014 começa pela empresa líder, cujos registros na Junta Comercial de São Paulo confirmam que Moacir Galo é o diretor da agência e os outros diretores são membros de sua família com percentual de cotas sem poder de decisão. O capital da empresa foi registrado em R\$ 650 mil. Mesmo assim, Galo pilota um consórcio que vai tirar dos cofres públicos R\$ 48 milhões.

O edital bem escrito e detalhado ajudou Galo: “empresas consorciadas poderiam demonstrar capital conjuntamente”. A Value se apresenta na Jucesp com capital de R\$ 1,95 milhão. A maior parte pertence a Alberto Antonioli.

Teoricamente, a Galo seria responsável pela organização de eventos esportivos. Mas nem ele soube dizer quantos eventos seriam realizados até o final do contrato. E quantos foram realizados nos dois últimos anos.

A maior curiosidade é que a empresa líder, dona do menor capital, tem a cota mais alta de ganho: 37,5%. Pela ordem de ganho, a Value Partners (Milão) vem em



CÂMARA DOS DEPUTADOS

segundo com 32,5%; Enerconsult tem 25% e a Value Consulting (Londres) é a última com 5% das cotas.

Segundo Moacir Galo, os produtos são confidenciais “são demandas do Ministério. Eles pedem e nós atendemos”

Mas para o Tribunal de Contas da União a demanda do Ministério não é clara, nem o produto oferecido está sendo medido rigorosamente, antes da emissão da ordem de pagamento com dinheiro público.

Em monitoramento do TCU feito sobre o contrato 02/2009, assinado entre o Consórcio e o Ministério do Esporte, fica evidente o afrouxamento dos fiscais do Ministério no controle dos serviços e dos pagamentos efetuados.

Em 2010, os técnicos do ministério autorizaram até despesas com passagens aéreas, aluguel de carros e aquisição de equipamentos de informática. Os auditores afirmam que ninguém comprovou se as despesas eram necessárias e se foram realmente feitas. Além disso, os gastos foram feitos fora da planilha básica do edital. O custo disso chegou a R\$ 700 mil aos cofres públicos.

Os auditores do TCU reprovaram a atitude dos funcionários do Ministério do Esporte no relatório.

“...o que resulta em pagamentos por esses insumos independentemente da comprovação da efetiva aquisição e utilização, gera riscos de contratação antieconômica para a Administração e caracteriza o descumprimento dos arts. 62 e 63, da Lei nº 4320/64, e do art. 41 c/c art. 40, §2º, II e IV, da Lei nº 8.666/93”.

Diante disso, os auditores decidiram multar quatro funcionários da Comissão Permanente de Licitação do Ministério do Esporte e congelaram as contas do ME, relativas ao ano 2010.

“Ante o exposto, propõe-se sejam rejeitadas as razões de justificativa dos Srs. Guilherme Calhao Motta, Marília Ferreira Galvão e Reni de Paula Fernandes, membros da Comissão Permanente de Licitação do Ministério do Esporte, em razão da inclusão dos custos relativos a equipamentos de informática, locação de veículos, passagens e estadias e materiais de reposição, de forma diluída”, contra o que estabelece o edital de concorrência (002/2009).

Como consequência a multa foi estipulada a todos os membros da comissão de licitação. “Propõe-se ainda aplicar aos membros da CPL/ME a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/92, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento da multa ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão, até a data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor”.

O documento 003.560/2010-4 do TCU traz críticas severas ao funcionamento da Secretaria Executiva do Ministério do Esporte. Quatro funcionários foram convocados pelo TCU para explicar pagamentos irregulares às empresas do Consórcio Copa 2014. O relatório foi feito para atender dois acórdãos (1227 e 2998, de 2009).

O primeiro acórdão decidiu “determinar à Secretaria Executiva do Ministério do Esporte que ... promova rigorosa verificação da proposta comercial do consórcio habilitado ... no sentido de que a execução do contrato seja sempre precedida do estabelecimento de ordem de serviço dos produtos esperados para cada período de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

medição (comprovação do serviço prestado)... bem como da quantificação do limite máximo de homens-hora necessários à sua realização”.

O TCU determinou ainda que qualquer irregularidade visível fosse imediatamente comunicada aos auditores. Para fiscalizar o ME e o consórcio Copa-2014, o TCU enviou uma cópia do contrato assinado e do cronograma de serviços a serem prestados também aos técnicos da Casa Civil do Palácio do Planalto, ao Ministério Público Federal e ao Comitê Gestor da Copa (Gecopa).”

Diante dessas informações, solicito apoio dos nobres pares ao presente requerimento para que o Ministro do Esporte, Orlando Silva, o Secretário Executivo do Ministério do Esporte, Waldemar Manoel Silva de Souza e o Assessor Especial de Futebol do Ministério do Esporte, Alcino Reis, compareçam a esta Comissão para prestarem esclarecimentos sobre os fatos acima mencionados.

Sala das Comissões, de setembro de 2011.

Deputado **OTÁVIO LEITE**
PSDB/RJ